



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 87/2012

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2009, do Edital de Tomada de Preços nº 17/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EDITORA POSITIVO LTDA.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 405.503,40..

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 1.827,90 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 0,428 % do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 31 de julho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2012

Extrato Terceiro Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços 169/2009, do Edital de Tomada de Preços 11/2009

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e valor do Contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 09.09.2012 para 09.09.2013.

Do valor: o valor total a ser pago à contratada pelo período aditado será de R\$ 127.544,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - Pr, 05 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil, para execução das obras da 1ª etapa do CENTRO EDUCACIONAL DE GUAÍRA, correspondente a fundação, estrutura, cobertura e fechamento, de uma edificação com 1.707,73 m2.

DATA DE ABERTURA: A abertura dos envelopes se dará em sessão pública às 09h00min do dia 18 de outubro de 2012, no Departamento de Compras, sala de licitações, Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-Paraná.

O edital e seus anexados poderão ser examinados no Departamento de Compras em horário normal de expediente e poderá ser solicitado através do email: maria_compras@guaira.pr.gov.br Fone (44) 3642 9918.

Publique-se

Guaíra-PR, 17 de setembro de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 159/2012

Pregão Nº 130/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecer mudas e arbustos (compreendendo materiais e mão-de-obra) para serem plantadas na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho e a Ministro Gabriel Passos, como compensação ambiental pelas obras de revitalização. .

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 12/09/13, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 12/09/12

Valor Total: 26.512,74 (vinte e seis mil quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Recursos: TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dotação: 339030310000
449030310000

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de setembro de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 302/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 131/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 131/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2012.

Guaíra – PR, 11 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 305/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 130/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 130/2012, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer mudas e arbustos (compreendendo materiais e mão-de-obra) para ser plantadas na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trecho entre a Rua Francisco Murtinho e a Ministro Gabriel Passos, como compensação ambiental pelas obras de revitalização.

À Empresa: **ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 26.512,74 (vinte e seis mil quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12 de setembro de 2012.

Guaíra (Pr), 12 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 307/2012

Data: 17.09.2012

Ementa: concede elevação de referência a servidora Nilda de Freitas Bonfim Musial, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, atendendo ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2012/8/3827, de 15 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Nilda de Freitas Bonfim Musical / Professor Regente	6.140.879-7 SSP/PR	12	15	1º de setembro de 2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de setembro de 2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N° 12/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras da nova UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE de Bela Vista do Oeste, com área de 256,85 m², a ser edificada sob o lote 03 da quadra 07 do Plano de Loteamento da Comunidade de Bela Vista do Oeste, Município de Guaíra - Estado do Paraná.

Em reunião na data de 17 de setembro de 2012, às 09h00min, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado da fase de habilitação:

CONSTRUIRA CONSTRUTORA GUAIRA LTDA – Desabilitada.

PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Habilitada.

J.A.H. MAT. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA – Desabilitada.

ENGEKONS CONS. CONSTRUÇÕES LTDA-ME. – Desabilitada.

Encontra-se a disposição das proponentes os AUTOS para análise junto ao Departamento de Compras, acompanhado com um dos membros da Comissão de Licitação.

As proponentes possuem os prazos legais para contestações do presente resultado.

Comuniquem-se as empresas

Publique-se

Guaíra-PR, 17 de setembro de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal